

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 321/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.002/2024.

RESOLVE:

Remanejar, com efeitos a contar de 01 de julho do ano em curso, os Assessores Parlamentares a seguir, os (as) quais continuarão prestando seus serviços ao Gabinete do Vereador Rutênio Sá.

- Silas Luiz de Souza, do AP-XV para AP-XIV
- David Allan Vieira, do AP-XIV para AP-XV

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rio Branco-Acre, 04 de julho de 2024.

Raimundo Neném
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

EXTRATO CONTRATO Nº 009/2024

Processo Administrativo nº 5266/2024

Dispensa nº 03/2024

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e o Centro de Integração Empresa Cidadã - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55.

Objeto: prestação de serviços continuados referentes ao recrutamento, à seleção, à administração da concessão e ao acompanhamento das atividades de estágio de estudantes do ensino superior vinculados à estrutura do ensino público ou privado, para a concessão de bolsas de estágio, não obrigatório, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco Acre.

Vigência: 04/07/2024 a 04/07/2025.

Valor: R\$ 161.472,00.

Data de assinatura: 04/07/2024.

Assinam: Raimundo Nonato Ferreira da Silva - Presidente, Fábio de Araújo Freitas - 1º Secretário (Contratante) e Julio Cesar da Silva - Gerente Regional Norte (Contratada).
Original assinado.

ACRELÂNDIA

PORTARIA Nº122/2024

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder, quatro diárias e meia, para custeio de despesas com alimentação da servidora Michelle Stéfania Lima de Moraes, psicóloga lotada na Secretaria de Saúde, quando em viagem ao município de Rio Branco-AC, para participar da Capacitação no Centro de Reabilitação (CER), localizado na Chácara Ipê que será realizado entre os dias 01,02,03,04 e 05 de julho de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, 05 de julho de 2024.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE

Prefeito de Acrelândia

PORTARIA Nº123/2024

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder, quatro diárias e meia, para custeio de despesas com alimentação do servidor Erialdo Feitosa Da Silva Junior, fisioterapeuta lotado na Secretaria de Saúde, quando em viagem ao município de Rio Branco-AC, para participar da Capacitação no Centro de Reabilitação (CER), localizado na Chácara Ipê que será realizado entre os dias 01,02,03,04 e 05 de julho de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, 05 de julho de 2024.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE

Prefeito de Acrelândia

PORTARIA Nº124/2024

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conce-

der, uma diária e meia, para custeio de despesas com alimentação do servidor Ed Ames Cardoso Da Silva, técnico de enfermagem lotado na Secretaria de Saúde, quando em viagem ao município de Tarauacá, para acompanhar o paciente até Associação de Amparo ao Idoso Lar Novo Hamburgo, localizado na rua: Dr Sansão Gomes Centro, entre os dias 09 e 10 de julho de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, 08 de julho de 2024.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE

Prefeito de Acrelândia

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 088/2024

Com base no Edital Pregão Presencial SRP nº 013/2023, Processo Administrativo nº 034/2023 – SEMAF – PMA, O MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 – Centro, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado por seu representante legal, Prefeito Municipal o Sr. Olavo Francelino de Rezende, portador do RG 030141A SEPC/AC, CPF/MF: 461.088.741-04, residente e domiciliado na Cidade de Acrelândia - Acre, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa, ER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 37.169.375/0001-90 inscrição estadual nº 01.064.726/001-55, com sede na Avenida Castelo Branco nº 455 Bairro Chico Paulo I, Senador Guiomard – Ac, E-mail: ramoscomercio2020@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Edson Ramos de Castro Neto portador do RG nº11571881-0 SSP/AC e CPF nº 036.447.142-58, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 088/2024, para alterar a dotação orçamentária inicialmente indicada no contrato, constantes na CLÁUSULA QUINTA do referido Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Fica incluída no contrato a seguinte Funcional Programática:

Programa de Trabalho: 2.007 – Ensino Fundamental Apoio Fundeb 30%

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00– Material de Consumo

Fonte de Recursos: 540

Cód. Redu: 119

Programa de Trabalho: 2.046 – Quota Salário Educação QSE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00– Material de Consumo

Fonte de Recursos: 550

Cód. Redu: 62

Programa de Trabalho: 2.049 – Manutenção do Ensino Fundamental RP/Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00– Material de Consumo

Fonte de Recursos: 500

Cód. Redu: 80

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 088/2024. Acrelândia/AC, 09 de julho de 2024.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE

Prefeito de Acrelândia

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 153/2023

Com base no Edital do Pregão Presencial SRP nº 005/2023, Processo Administrativo nº 006/2023 – SEMOTUR – PMA, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto, nº 810, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. Olavo Francelino de Rezende, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado simplesmente E, de outro lado a empresa RIMACRE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.474.182/0001-44, com sede na Avenida Nações Unidas nº 1579 7º BEC – Rio Branco- Acre, neste ato representada por intermédio de seu representante legal, Sr. Rafael Brito de Sá, portador do CPF nº 008.638.122-95, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 153/2023, para alterar a dotação orçamentária inicialmente indicada no contrato, constante na CLÁUSULA DÉCIMA do referido Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Fica incluída no contrato a seguinte Funcional Programática:

Programa de Trabalho: 2.061 – Serviço de Proteção Social de Média Complexidade

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Redu: 269

Fonte:661

